

Id:15190C9A849ABAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA- PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de combustível DIESEL S10, destinado a atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Jerumenha-PI. O abastecimento deverá ser realizado no município de Jerumenha-PI. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Valor global. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 03/07/2026 às 17:30 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/07/2026 às 09h:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 14/07/2026, às 09h 10min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e portal da transparência: <http://jerumenha.pi.gov.br>. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou email: licitacaojerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 02 de julho de 2026. Mariete Vieira da Silva Miranda. Pregoeiro.

Id:167C5212E224BAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**580.000,00**

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
190	12.361.1161.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	550	Transferência do Salário-Educação
999 000		Não se aplica
263	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
200 000		Educação - Despesas com MDE
02 07 00	SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	
529	27.812.1123.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
999 000		Não se aplica
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
719	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
300 000		Saúde - Despesas com ASPS
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
904	08.244.1039.2017.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000		Não se aplica
02 12 00	UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA	
1030	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
300 000		Saúde - Despesas com ASPS
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
166	12.361.1023.1023.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS
	4.4.90.61.00	AQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
200 000		Educação - Despesas com MDE
169	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	569	Outras Transferências de Recursos do
999 000		Não se aplica
187	12.361.1161.1032.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	569	Outras Transferências de Recursos do
999 000		Não se aplica

02 06 03 FUNDEB**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA**

Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308

02 06 03	FUNDEB	
338	12.361.1161.1033.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB -
999 000		Não se aplica
02 07 00	SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	
524	27.895.1223.1051.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	701	Outras Transferências de Convênios
999 000		Não se aplica
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
561	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	706	Transferência Especial da União
999 000		Não se aplica

-580.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL